



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 26 de Maio de 2004

LEI Nº 3.579 DE 24 DE MAIO DE 2004

"Reconhece de Utilidade Pública a
Associação Casa da Solidariedade -
ACASO".

Autor: Vereador ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associa-
ção Casa da Solidariedade - ACASO, fundada em 01 de Outubro de 2003,
com sede na Avenida Governador Roberto Silveira, 180, centro - No-
va Iguaçu - CEP 26210-210.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, DE MAIO DE 2004.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
PREFEITO